Lei nº 2.400 de 18 de Maio de 2006.

Ementa: DENOMINA DE RUA JOÃO MANOEL DELMONDES A AV. QUE LIGA O ALTO DA BOA VISTA AO ALTO DO ADELINO, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO MANOEL DELMONDES** a Av. que liga o Alto da Boa Vista ao Alto do Adelino, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2006.

Valdeir de Andrade Batista - Prefeito Municipal